



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**TERMO DE ANULAÇÃO DE ITENS**

PROCESSO N° 15.023/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10.002/2015

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os termos do Artigo 3º da Lei nº. 8.666/93, bem como, o entendimento do STF através das Súmulas 346 e 473, decide ANULAR, de ofício, os itens 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 do Anexo I do Edital. A presente anulação justifica-se pela desconformidade entre o requisitado pelo setor solicitante e a cotação efetuada pelo Setor de Compras da SMS. Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

João Pessoa, 06 de Abril de 2015.

Chrystiano Madruga Navarro  
Pregoeiro / Presidente da CSL